

PROJETO DE LEI 01-0677/2003 do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Denomina Praça José Borbolla, o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Moema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça José Borbolla o espaço livre sem denominação situado na Avenida dos Bandeirantes com as Ruas Antonio de Macedo Soares, Antonio Comparato e Barão de Jaceguai, situado no Distrito de Moema, conforme croqui anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."